



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.152/2023

TORNA SEM EFEITO O
DECRETO Nº 3.121/2023.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito, o Decreto nº 3.121/2023, de 31 de março de 2023, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita – RS, a servidora municipal **JANETE ADRIANA KERBER**, professora de Educação Infantil, matrícula nº 10509-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora do município de Nova Santa Rita – RS, **ORLANDINA APARECIDA SOUZA DA SILVA LEAL**, professora de Séries Iniciais, matrícula nº 8893-01, a partir de 10 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 29 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se:

Jackson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado

no Mural em 01/06/2023

Até / /

SEC. MUN. ADM